



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA**

**KARINA DE OLIVEIRA FERNANDES**

**A DISCRIMINAÇÃO DE INDIVÍDUOS OBESOS NA BUSCA POR  
OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

**ASSIS-SP  
2013**



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

## **A DISCRIMINAÇÃO DE INDIVÍDUOS OBESOS NA BUSCA POR OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Administração do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientanda: Karina de Oliveira Fernandes

Orientadora: Ms. Maria Beatriz A. do Nascimento

**ASSIS-SP**  
**2013**



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

## FICHA CATALOGRÁFICA

Fernandes Karina Oliveira

A discriminação de indivíduos obesos na busca por oportunidades profissionais/ Karina de Oliveira Fernandes.

Fundação Educacional de Ensino Superior de Assis – Assis, 2013.

50p.

Orientador: Ms. Maria Beatriz A. do Nascimento

Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

1. Discriminação 2.Obesidade 3.Mercado de trabalho

CDD: 658

**Biblioteca da FEMA**



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

**KARINA DE OLIVEIRA FERNANDES**

**A DISCRIMINAÇÃO DE INDIVÍDUOS OBESOS NA BUSCA POR  
OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

**ORIENTADOR:** Ms. Maria Beatriz A. do Nascimento

**ANALISADOR:** Ms. Sarah Rabelo de Souza

**Assis-SP**  
**2013**

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por estar sempre ao meu lado e pela sabedoria que me concedeu na realização deste trabalho. A meus pais Carlos e Cleide por toda dedicação, apoio e incentivo que me deram em minha trajetória. A minha irmã Ana Paula pelo apoio e ajuda.

**Karina**

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por me ajudar em mais esta parte de minha trajetória, digo assim porque sei que em todas tem me ajudado.

Quero agradecer aos meus pais pela ajuda financeira, pelas orações e por sempre me proverem de ensinamentos para vida e para os momentos mais difíceis.

À minha irmã Ana Paula que em todos os momentos me ajudou a enfrentar os obstáculos, num caminho de grandes experiências e crescimento, obrigada por toda ajuda, dedicação e carinho.

Ao meu cunhado Éder que também me ofereceu ajuda.

Não deixando de lembrar-se da minha querida avó Ana Maria (*in memoriam*) que em todos os momentos esteve presente em minha vida me apoiou e demonstrou seu amor e carinho. À minha tia Vera pela força e compreensão e pela ajuda financeira.

Não deixando também de agradecer minha amiga e irmã em Cristo, Marlene, que não hesitou em me ajudar quando precisei, depositou em mim sua confiança me oferecendo uma ajuda financeira para iniciar esse curso.

Quero agradecer também minha avó Marta e meu avô Bismael que souberam entender a importância desse trabalho que por tantas vezes justificou minha ausência, não me esquecendo de agradecer pelas orações, que me ajudaram a chegar até aqui.

A minha pastora Maria José e a toda Igreja que esteve orando por mim.

Aos meus amigos de classe, em especial a Larissa, Rejane, Jessica Lane, Raquel e Marco Antonio pelo apoio e pela amizade ao longo desses quatro anos do curso.

A minha orientadora Ms. Maria Beatriz A. do Nascimento pela orientação e por me ajudar nos momentos de dúvida.

A toda equipe de professores da FEMA por terem me fornecido conhecimento para concluir este curso.

Deste modo quero deixar meus sinceros agradecimentos a todos familiares e amigos que me entenderam em todos os momentos sendo estes tumultuados ou

não, em nenhum momento se esqueceram de mim, demonstrando seu carinho e atenção.

Meu muito obrigado a todos que contribuíram para meu sucesso e para meu crescimento como pessoa. Sou o resultado da confiança e da força de cada um de vocês. Saibam que formaram a semente que possibilitou colher agora os frutos da graduação.

**Todos julgam segundo a aparência, ninguém segundo a essência.**

**Friedrich Schiller**



## RESUMO

Alguns motivos nos levam a esta pesquisa, entre eles experiências pessoais vivenciadas, falta de informações e referências sobre o assunto e também compreender se há discriminação contra os obesos na procura por emprego e qual o motivo dessa discriminação.

Este trabalho teve como finalidade identificar também a possibilidade da ocorrência de discriminação contra indivíduos obesos no mercado de trabalho no Município de Assis-SP, assim como o índice dessa ocorrência entre os mesmos.

Para isso realizou-se uma pesquisa descritiva e quantitativa através de um questionário com pessoas na faixa etária entre 19 e 48 anos, que sofreram discriminação na busca por emprego.

Nesse trabalho veremos como as organizações valorizam a estética corporal nas entrevistas de emprego, quais as dificuldades que esse grupo de pessoas tem enfrentado ao buscar um trabalho, a importância que o mercado de trabalho está dando ao corpo considerado perfeito, ou seja, magro e veremos também alguns casos reais de discriminação contra obesos.

Portanto essa pesquisa permitiu um aprimoramento do assunto, visto que existe pouca literatura que aborda esse tipo de discriminação. Considera-se a importância de se tomar providências urgentes, pois tem sido não só um problema pessoal, mas também social, no que diz respeito aos indivíduos envolvidos.

**Palavras chave:** Discriminação, Obesidade, Mercado de Trabalho.

## **Abstract**

Some reasons lead us to this research, which include personal experiences, lack of information and studies on the subject and also to understand whether there is discrimination against the obese to find a job, and the reason for such discrimination.

This study also aimed to identify the possibility of discrimination against overweight people in the labor market in Assis-SP, as well as the index of this act among these workers.

Therefore a descriptive and quantitative research was made through questionnaires with people aged 19 to 48 years old, who had suffered discrimination when were looking for a job.

In this study we are going to see how the organizations are valuing the esthetics in their job interviews, which are the difficulties that these people are dealing with when they are looking for a job, the importance that the labor market has given to the perfect body, in other words, thin, and which are these discriminations and we will also see real discrimination cases to these people.

Therefore this research allowed an improvement of this subject, since there are only a few literatures that approach this kind of subject. Taking urgent providences about this kind of discrimination is very important, because this hasn't been only a personal issue but it is also social, when we talk about the people involved.

**Key words:** Discriminations, Obesity, Labor Market

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Faixa Etária.....	29
Figura 2 - Sexo.....	30
Figura 3 - Índice de Discriminação.....	31
Figura 4 - Empresas que mais discriminam.....	32
Figura 5 - Localização das Empresas.....	33
Figura 6 - Peso do indivíduo ao sofrer discriminação.....	34
Figura 7 - Relato da discriminação.....	35
Figura 8 - Sentimento após discriminação.....	36
Figura 9 - Reação após discriminação.....	37
Figura 10 - Tratamento Psicológico.....	38
Figura 11 - Situação profissional.....	39

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 - A ESTÉTICA NO MERCADO DE TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
2.1 - DIFICULDADES NA CONTRATAÇÃO .....	16
2.2- A IMPORTÂNCIA DO CORPO PERFEITO.....	18
2.3- DISCRIMINAÇÕES SOFRIDAS PELO INDIVÍDUO OBESO .....	19
<b>3- RELATOS DE DISCRIMINAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
3.1- RELATOS DE CASOS .....	23
<b>4- PESQUISA.....</b>	<b>26</b>
4.1- QUESTIONÁRIO .....	26
4.2- ENTREVISTA.....	40
<b>5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>42</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Para delimitar e contextualizar este trabalho é necessário abordarmos alguns conceitos que o envolvem, entre eles a discussão da discriminação a que são expostas pessoas obesas quando buscam um lugar no mercado de trabalho.

A obesidade é uma enfermidade definida pelo acúmulo excessivo de gordura corporal que pode ou não ser associada e acarreta problemas de saúde a um indivíduo.

Já sobrepeso pode ser definido como a gordura corporal considerada acima do ideal saudável, estando entre um peso normal e a obesidade, podendo a reserva natural de gordura ser associada a problemas de saúde.

Portanto nessa pesquisa queremos abordar a discriminação que possivelmente está ocorrendo contra indivíduos na condição de obesos e logo abaixo veremos o que a lei nos fala sobre a questão aqui exposta.

Relataremos dificuldades que as pessoas obesas estão tendo ao buscar uma oportunidade de trabalho devido ao seu volume corporal e conseqüentemente não estão sendo avaliadas por sua capacidade intelectual. Estatísticas mostraram que em uma série de razões para excluir um pretendente a vaga de emprego, a razão de ser gordo é uma que está em evidência nos tempos atuais.

Sendo assim abordaremos também a importância de se ter um corpo perfeito, ou seja, magro, pois este é considerado belo, entretanto, o volume excessivo de massa corpórea está sendo classificado diante da sociedade/mídia como inconveniente e indesejável.

Discutiremos sobre a possível discriminação sofrida pelo indivíduo obeso na busca por uma oportunidade de trabalho, considerando que essas pessoas provavelmente estão sendo exposta a constrangimentos. Assim sendo, buscamos mostrar a discriminação imposta a estes indivíduos que como muitos querem conquistar seu espaço no mercado de trabalho, ter uma carreira profissional bem sucedida e também ser respeitado pela sociedade como é direito de todo cidadão.

## 2 - A ESTÉTICA NO MERCADO DE TRABALHO

Neste capítulo comentaremos sobre o padrão corporal estipulado pelas empresas na hora da contratação, estas influenciadas pela mídia que por sua vez impõe a sociedade que o corpo caracterizado belo é o corpo magro, no entanto, seria o padrão correto para o indivíduo ser aceito na sociedade e conseqüentemente no mercado de trabalho?

Conforme (Stenzel et al, p.191. 2002), o corpo magro é uma roupagem que as pessoas estão sendo submetidas a ter, para que possam ascender socialmente, ou seja, os indivíduos estão sendo manipulados ou controlados a todo o momento, buscando um corpo magro como garantia de aceitação na sociedade, garantia esta fantasiosa e falsa.

Segundo Almeida et al (2006) a estética significa tudo que é bonito e através desse sentido podemos encontrá-la presente no corpo humano. A estética se caracteriza pela oposição a qualquer imperfeição. A perfeição de algum modo exprime o que não pode ser expresso.

Por essa razão vemos que a estética está sendo o ponto inicial nas entrevistas para contratação de trabalhadores. Observamos a necessidade das pessoas terem o corpo magro, visto que, só assim os indivíduos poderão ser inseridos no mercado de trabalho.

Guimarães (2011) afirma que as pessoas submetidas a entrevistas de emprego que apresentam características consideradas problemáticas, quase sempre são estimuladas a buscar mudanças, como por exemplo, vestimenta, postura corporal, tatuagem, linguagem e a perda de peso.

De acordo com Silva et al (2009) nos dias atuais todos almejam ter um corpo magro, visto que esse padrão é tido como ideal, porém pelo fato de que antes do século IX e começo do século XX, ser obeso era considerado padrão de beleza, isso nos leva a refletir sobre como os indivíduos se sujeitam a determinados modelos de beleza física. Medidas como dietas alimentares, cirurgias plásticas, programas de exercícios

físicos entre outros possuem um grande espaço em meios de comunicação, quando a mídia informa qual é o corpo considerado correto.

A sociedade ou a mídia impõe padrões de beleza que grande parte da população considera um modelo ideal. Porém, uma reflexão sobre esse fato deveria ser realizada por todos, pois essa ideia de beleza é algo criado.

Silva et al (2009, p. 04) expõem as suas ideias da seguinte forma:

Podemos dizer que esse corpo ideal ensinado pelo jornal e que faz parte da nossa cultura foi inventado na modernidade. A ideia que temos de corpo não corresponde a uma verdade última que o caracteriza, já que as palavras utilizadas para dar-lhe sentido são aprendidas na cultura. O corpo é um efeito dos discursos que o constituem, não existindo um conhecimento objetivo, produto da investigação científica que nos dê explicações verdadeiras sobre ele. De acordo com as formulações pós-estruturalistas, a verdade sobre um objeto é construída na cultura e na história, por isso seria mais oportuno falar em invenção de um corpo ideal.

Conforme as afirmações acima observamos que, o corpo considerado belo não pode ser caracterizado somente por uma cultura estabelecida pela sociedade ou uma opinião formada pela mídia. Por essa razão, vemos que o que nos tem sido imposto como padrão de beleza não é uma verdade definitiva e sim uma construção subjetiva que reflete os modelos impostos.

Ainda segundo Silva et al (2009) ao mesmo tempo em que o jornal (Zero Hora, Caderno Vida) aponta para a conquista do corpo ideal para buscar a saúde, o mesmo mostra discursos que privilegiam a estética como ponto inicial para obter êxito na vida pessoal.

Por isso vemos que a estética de uma pessoa é considerada por muitos o ponto de partida, para ter ou não uma vida de sucesso.

Em um dos Programas Globo Repórter (2001) o Psiquiatra Taki Cordás apresenta uma ideia baseada no senso comum sobre a obesidade: “O problema é que os obesos não cabem em um mundo onde a estética é tamanho P. É uma pressão muito grande pelo emagrecimento. Há um endeusamento da figura magra. Se você for magro, não muda só o corpo, muda a sina. Vai ter sorte, ser maravilhosa, ter muitos amigos e ficar rica!”.

Diante desta situação podemos considerar como hipótese para este trabalho a dificuldade dos indivíduos obesos terem sucesso profissional e conseqüentemente o aumento do índice de desemprego referente a esse grupo de pessoas.

## **2.1 - DIFICULDADES NA CONTRATAÇÃO**

Iremos abordar neste item algumas dificuldades que o indivíduo obeso pode enfrentar em uma entrevista de emprego.

Conforme autor as causas da obesidade, consistem em quatro fatores: o excesso de ingestão alimentar, falta de exercícios físicos, tendência (genética) e problemas glandulares (Brizola, 2010), sendo considerados problemas de saúde, necessitando de tratamento e acompanhamento médico e psicológico e também da compreensão da sociedade, pois a obesidade não é uma questão de escolha e sim uma predisposição do indivíduo à condição de obeso.

Segundo um levantamento realizado pelo (Ministério da Saúde, 2012) o excesso de peso e a obesidade aumentou nos últimos seis anos no Brasil, a proporção de pessoas acima do peso avançou de 42,7%, em 2006, para 48,5%, em 2011. Nesse mesmo período, a porcentagem de obesos subiu de 11,4% para 15,8%.

Portanto observamos que, com aumento do número de obesos no país, está havendo mais desemprego, pois como vemos acima a estética que está sendo aceita no mercado de trabalho é a do “corpo magro”.

Segundo Felipe e Santos (2004, p. 03) os obesos têm sido discriminados e prejudicados na disputa profissional sem ao menos poderem mostrar seus conhecimentos e habilidades.

A valorização do corpo, de acordo com o padrão estético estabelecido e disseminado pelos meios de comunicação, gera uma percepção negativa: a responsabilidade de tornar-se grande e volumoso, afetando a sua harmonia, obstaculizando a conquista afetiva / sexual e desencadeando o rechaço por sua imagem corporal. Além disso, esse reflexo vem potencialmente prejudicando a inserção dos obesos na disputa ou concorrência no mercado



de trabalho, caracterizando uma desigualdade social.(Felippe e Santos, 2004, p. 03).

Pacheco (apud Barros, 2008) afirma que se a aparência é mais importante, seria o mesmo que afirmar que a contratação de pessoas é ocasionada pela aparência e não pela competência profissional e dessa forma os conhecimentos dos indivíduos estariam sendo desprezados diante da aparência física.

Um estudo realizado pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, coordenado pelo professor de Administração Mark Roehling, apresenta que a probabilidade de uma pessoa ser desprezada no momento da contratação por estar muito acima do peso considerado ideal para a Medicina, pode ser maior que a de um negro ou de um ex-presidiário, dois grupos historicamente colocados à margem da sociedade americana. Ele também fez pesquisas em empresas da região de Michigan e notou que houve restrições na hora de contratar, promover ou dar aumentos salariais a empregados gordos. (OLIVEIRA, 2000; Veja *on-line*).

Oliveira (2000) afirma que no Brasil, a “ditadura da balança” também faz suas vítimas no mercado de trabalho, pois atinge as pessoas classificadas como obesas, baseando-se em uma equação simples que leva em conta o peso e a altura de cada indivíduo. O autor apresenta um levantamento realizado pela Consultoria Catho que apresentou a 1400 executivos uma lista de razões que podem excluir um pretendente ao emprego. Os resultados foram que 73% dos presidentes e diretores e 68% dos gerentes citaram a alternativa “ser gordo”. O índice superou ao de outros tradicionais motivos de exclusão, como “estar desempregado há mais de seis meses”, “ser mulher com filhos pequenos” e “ter mais que 50 anos”.

Observamos que a discriminação contra os obesos não é restrita a um país e sim que atinge a muitos, entre eles, Estados Unidos e Brasil, por isso é necessário adotar medidas preventivas contra a discriminação a este grupo, como por exemplo, através de orientações médicas nos meios de comunicação que afirmem que indivíduos obesos estão aptos a desenvolver funções nas empresas que avaliem sua capacidade intelectual e que o peso do individuo não influencia na sua competência profissional.

Para ressaltar o que colocamos acima podemos citar Segalla ([http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/juliana\\_izar\\_soares\\_da\\_f](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/juliana_izar_soares_da_f)

onseca\_segalla.pdf.) que expõe que há um triste retrato na nossa realidade onde a discriminação no trabalho é crescente em decorrência do fator denominado “boa aparência”. No momento da contratação o requisito de “boa aparência”, além do caráter de subjetividade, exclui pessoas diferentes do padrão imposto, como é o caso de indivíduos obesos.

O que nos leva a esta pesquisa é justamente a questão que o volume corporal de um trabalhador, em uma situação de seleção de profissionais, pode ser considerado mais importante que a capacidade e a competência do mesmo.

Sendo assim, confirmamos que os indivíduos obesos não têm apenas dificuldade para conseguir colocação no mercado de trabalho, mas também quando ocupam cargos podem ser inferiorizados e terem remuneração abaixo da oferecida a colaboradores que apresentam a aparência física imposta pela sociedade.

Segundo o (art. 3º, incisos III e IV) de 1988 da Constituição Brasileira, as pessoas devem ser tratadas com igualdade, o que tem como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras forma de discriminação.

Veremos também a necessidade das pessoas obesas estarem dentro do padrão de beleza estabelecido pela sociedade, que tem como padrão indivíduos magro, sendo que quando não enquadrados nesse perfil, possivelmente não serão aceitos na sociedade e também no mercado de trabalho.

## **2.2- A IMPORTÂNCIA DO CORPO PERFEITO**

Veremos a seguir qual a importância que a sociedade e/ou mídia dão às pessoas que possuem um corpo considerado “perfeito”.

Conforme Soares (2001, apud Almeida et al, 2006), o corpo deve se mostrar reto, ou seja, magro, pois é este o considerado belo. Ainda temos que considerar as pessoas presentes na mídia, como os artistas, de acordo com Carvalho (1999, idem), pois,

muitos deles se apresentam magros e por essa razão tornam-se modelos e ideais de beleza.

Almeida et al (2006) complementa dizendo que estão sendo atribuídos ao corpo magro valores superestimados devido ao tempo necessário para se conquistar esse corpo e segue Max (1996, apud Almeida et al, 2006) afirmando que como qualquer outra mercadoria, desenvolve-se pelo corpo magro uma cega adoração.

Por esses motivos os indivíduos obesos estão sendo alvo principal para os meios de comunicação, pois estes promovem a imagem de beleza, com isso mostram o quanto à gordura é inconveniente. (Almeida et al, 2006).

Conforme os comentários acima, podemos observar que o corpo magro tem sido visto pela sociedade e ou mídia como um dos fatores mais importantes na vida do ser humano, pois sendo assim o indivíduo terá oportunidades de crescimento na sua vida profissional e de ser aceito na sociedade.

### **2.3- DISCRIMINAÇÕES SOFRIDAS PELO INDIVÍDUO OBESO**

Abordaremos as dificuldades que as pessoas obesas ou com sobrepeso enfrentam na sociedade e na procura por emprego e quais tem sido os obstáculos enfrentados por um profissional obeso na busca por uma colocação no mercado de trabalho.

Com o intuito de identificar a possível discriminação de obesos na participação de processo de seleção de emprego é necessário evidenciar primeiramente o conceito de preconceito e discriminação, sendo o primeiro termo entendido como “conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos adequados” (WEISZFLOG, 2007 apud MICHAELIS) e respectivamente o segundo termo como “ato de discriminar, o que se acha discriminado e o processo pelo qual dois estímulos que diferem em algum aspecto resultam em reações diferentes”.

Diante dos conceitos expostos observamos que a discriminação é a palavra chave do assunto evidenciado, pois indivíduos obesos podem ser prejudicados no âmbito

profissional ao sofrerem algum tipo de exclusão na busca por oportunidades profissionais, é o que veremos a seguir.

A Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho “considera discriminação toda distinção, exclusão ou preferência que tenha por fim alterar a igualdade de oportunidades ou tratamento em matéria de emprego ou profissão, exceto aquelas fundadas nas qualificações exigidas” (Vargas, <http://meuartigo.brasilecola.com/sociologia/discriminacao.htm>).

Portanto o capítulo está abordando um tipo de discriminação que um grupo de pessoas vem sofrendo, assim sendo, devemos refletir como os indivíduos estão sendo tratados de maneira desigual na questão de oportunidades profissionais conforme relatou Organização Internacional do Trabalho.

Alguns autores relatam como a sociedade discrimina os indivíduos obesos:

A sociedade constantemente discrimina e estigmatiza as pessoas obesas e com sobrepeso. Elas sofrem uma série de preconceitos, sendo geralmente considerados indivíduos fisicamente repugnantes, com uma série de falhas de caráter. Frequentemente, são também tratadas por denominações pejorativas que em geral, fazem referência a sua aparência física (FISCHLER 2005 apud CAVALVANTE, 2007).

As empresas discriminam os indivíduos obesos pelo fato da sua aparência física não ser socialmente aceita e por essa razão ofendem a essas pessoas e as consideram como deficientes, por terem uma aparência física que não está no padrão de beleza.

De acordo com Gonçalves (2004, apud CAVALVANTE, 2007, p.42).

A pessoa obesa sofre com o preconceito em função de seu excesso de gordura, que é um atributo ligado ao seu corpo, ficando toda a sua identidade reduzida ao seu volume corporal, como se todas as outras características que possui ficassem inferiorizadas ou mesmo anuladas diante de sua forma física.

Felippe (2001, apud Felippe et al., 2004) afirma que os obesos sofrem discriminação e preconceito e acabam se afastando de seu convívio social, causando em si mesmo uma baixa auto estima e conseqüentemente dificultando a sua inserção no

mercado de trabalho, isso tudo reforçado pela mídia, quando impõe um modelo estético a ser seguido.

A Catho Consultoria Empresarial, empresa reconhecida pela atuação na área de colocação profissional, realizou em 2005, uma pesquisa no mercado de trabalho, com executivos que confirmaram a existência de discriminação com relação à admissão de profissionais obesos, o que afeta, inclusive, os salários. (apud Vargas, <http://meuartigo.brasilecola.com/sociologia/discriminacao.htm>).

(Averett e Korenman 1993, apud Cavalcante, 2007) constataram a discriminação contra indivíduos obesos, através de entrevistas feitas com jovens de 23 a 31 anos, que anualmente informavam seu peso para essa coleta de dados, e com isso criou-se a Pesquisa Nacional de Experiência de Mercado de Trabalho para a Juventude, no ano de 1988. Nessa pesquisa puderam diagnosticar que, as pessoas obesas realmente sofrem discriminação na questão salarial, pois segundo os dados obtidos, as mulheres obesas comparadas às mulheres de peso considerado normal têm sido mais afetadas, tendo seus salários mais baixos. Quanto aos homens obesos, a pesquisa identificou um pequeno índice de discriminação.

Almeida (2005) afirma que é evidente que a obesidade por não corresponder a determinados padrões sociais e culturais estabelecidos, causa danos à vida dos indivíduos obesos e os prejudicando que diz respeito a empregos, salários e promoções.

Contudo a discriminação tem sido um problema também na sociedade, pois as pessoas excluídas das seleções de emprego por serem consideradas diferentes e por não apresentarem o padrão de beleza estabelecido, podem ser segregadas e muitas vezes vítimas de constrangimento em qualquer ambiente.

Esta exigência de que as pessoas apresentem uma estética padronizada pode afetar moral e psicologicamente os profissionais que não têm a aparência exigida, pois as idéias formadas prejudicam os indivíduos obesos trazendo um acúmulo de problemas e fragilizando essas pessoas em áreas específicas de sua vida e podendo acarretar desigualdade social.

O que observamos é que frequentemente os indivíduos obesos estão sendo classificados pela sociedade como sem controle e indulgentes ao extremo. (Mendonça, 2005, apud Almeida et al, 2006)

As situações de exclusão podem acarretar grandes problemas principalmente psicológicos, como por exemplo, as pessoas enquadradas nessa discriminação podem se isolar se considerando diferentes e não terem o poder de reação para as mudanças necessárias.

Conforme vemos a seguir, (Felippe, 2003 apud Cavalcante, 2007) afirma que “A exclusão vivida pela pessoa obesa envolve a impossibilidade de ter uma vida social ativa, levando-a a uma continuada experiência de privação de um convívio social satisfatório.

A sociedade frequentemente discrimina e condena os indivíduos obesos e com sobrepeso (Cavalcante, 2007). Portanto observamos a importância de se ter uma aparência bela, pois os indivíduos obesos e com sobrepeso estão sendo constantemente criticados pela sua aparência física e por não se enquadrarem no padrão estético imposto.

Por essa razão vemos que a discriminação mostra ao indivíduo que ele não está apto ou não se enquadra em determinado padrão estabelecido, ocasionando mais um problema social que necessita de solução.

### **3- RELATOS DE DISCRIMINAÇÃO**

Os relatos de discriminações mencionados nesse capítulo nos levam a entender que realmente as pessoas obesas sofrem discriminação na busca por uma oportunidade de emprego, deixando claro a posição de muitas empresas que não oferecem oportunidade desses profissionais mostrarem sua qualificação e de os terem em seu quadro de funcionários, que poderiam contribuir com o seu crescimento. Assim sendo, veremos com mais clareza os casos de discriminação e o que isso tem causado a essas pessoas e as empresas envolvidas.

### **3.1- RELATOS DE CASOS**

#### **CANDIDATA A VAGA EM GRANJA É DISCRIMINADA POR SER OBESA**

A Dagraanja Agroindustrial Ltda, do Paraná, uma empresa que vende produtos alimentícios, foi condenada pela justiça do trabalho pagar indenização de R\$ 5 mil reais a candidata que por ser obesa foi discriminada pelo fato de sua aparência física, pois era considerada com condições físicas incompatíveis com as atividades do setor de produção, por trabalharem em pé. Sentindo-se discriminada, a candidata entrou com reclamação trabalhista e pediu indenização por danos morais. A empresa informou a candidata de que não contratava pessoas que tinham o IMC (índice de massa corpórea) maior que 35 e que a dela era 37,9. Assim sendo a justiça condenou a empresa porque os desembargadores consideraram "discriminatório e depreciativo" o critério adotado pela empresa para não contratar a candidata. O Tribunal Regional do Trabalho destacou ainda que a candidata não questionava, na ação, a certeza da contratação, mas a justificativa que lhe apresentaram, "comprovadamente discriminatória". Segundo relato da candidata isso aconteceu em junho de 2008, onde passou por processo seletivo, no qual foi entrevistada por fisioterapeuta e médico da Dagraanja. (TST, 2012)

#### **HOSPITAL PÚBLICO DISCRIMINA TRÊS SERVIDORAS POR SEREM OBESAS**

Segundo relatos ocorridos em outubro de 2009, o Governo do Estado de São Paulo foi condenado pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública de SP porque o diretor de um Hospital Público da Capital ofendeu três servidoras durante uma manifestação

liderada pelo SINDSAÚDE-SP. Essas servidoras foram ofendidas com palavras pejorativas como: “você está muito gorda e tampa até o portão com o próprio corpo, negra, loira, porca, cambada de porcas, umas porcas, um bando de desocupadas” e não bastando o diretor do hospital as ameaçou dizendo que iria suspender seus salários, baixar seus prêmios incentivos, pois no seu hospital não permitia movimento grevista. Avançou e tirou os crachás dos pescoços das colaboradoras. Uma delas mantinha o crachá entre seus seios, o diretor introduzindo a mão na blusa que trajava, praticando ato atentatório ao pudor, causando constrangimento, humilhação e inclusive abalo em sua saúde. No processo o juiz foi além e disse que “Ficou provado que a conduta foi abusiva, merecendo reparação”. Por isso o Governo do Estado de São Paulo deverá indenizar cada uma das servidoras no valor equivalente a 10 salários mínimos vigentes à época do efetivo pagamento, acrescidos de juros de mora, à razão de 6% ao ano, para reparação do dano moral, além da compensação às lesadas. (INÁCIO, 2009)

## **PROFESSORAS EXCLUÍDAS DE CONCURSO PÚBLICO POR SEREM OBESAS**

Reportagem exibida no Fantástico em 06/02/2011 mostrou que três professoras foram impedidas de exercerem cargo público pelo fato de serem obesas. No último concurso realizado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, foram aprovadas em todas as etapas do processo seletivo. Contudo, na perícia médica, elas foram reprovadas, e não receberam nenhuma justificativa para essa avaliação negativa. Sendo assim a repórter (Renata Ceribelli) acompanhou as mesmas, até a junta médica, a fim de verificar o motivo pelo qual foram consideradas sem capacidade para desenvolver a função, e só assim elas conseguiram verificar o motivo de serem consideradas inadequadas ao exercício docente. No formulário de uma delas constava uma anotação do médico com a palavra obesidade e no formulário da outra docente constava o número do CID correspondente à obesidade. Diante dessa situação, a repórter questionou o preconceito que elas sofriam. No



entanto, recebeu a declaração que elas estavam sendo consideradas doentes em decorrência da obesidade. (Silva, 2011).

Diante dos relatos aqui expostos, podemos considerar o fato de que esse tipo de discriminação está presente nas relações de trabalho, observamos também como as pessoas podem ser colocadas em situações que trazem constrangimentos, humilhações, ofensas e conseqüentemente podem prejudicar sua saúde.

Sendo assim as empresas estão alegando que o indivíduo obeso não tem condições físicas e intelectuais para desenvolver um bom trabalho, entretanto nem foi concedida a oportunidade, resultando em conclusões precipitadas por parte do empregador. Diante desses relatos reais de discriminações vemos a necessidade de providências serem tomadas por parte dos governantes para criarem meios de “exterminar” esse tipo de discriminação, que demonstra o preconceito dos profissionais selecionadores e das empresas contratantes.

## 4- PESQUISA

A pesquisa foi realizada no Município de Assis-SP onde foram coletados dados com intuito de saber se há, em pelo menos parte da população dessa cidade, discriminação de obesos na busca por oportunidades profissionais.

A pesquisa tem caráter descritivo e exploratório, sendo realizado um levantamento com indivíduos obesos que poderiam ou não ter sofrido algum tipo de discriminação na busca por oportunidades profissionais.

Foi aplicado o questionário a 20 trabalhadores obesos, maiores de 18 anos, que residem no município, no mês de maio/2013.

Os resultados estão demonstrados através de gráficos. Em conjunto com os resultados estarão as discussões.

Abaixo apresentamos o modelo do questionário utilizado e a seguir os resultados obtidos.

### 4.1- QUESTIONÁRIO

Pesquisa referente à discriminação a que são expostos indivíduos obesos em situações de seleção de emprego.

Idade: \_\_\_\_\_

1. Sexo: Feminino ( )                      Masculino ( )

2. Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

3. Você já sofreu discriminação no mercado de trabalho devido ao seu peso?

Sim ( )

Não ( )

4. Em que local (is) você sofreu a discriminação?

( ) Empresas privadas de grande porte.

( ) Empresas privadas de pequeno porte.

( ) Empresas públicas de grande porte.

( ) Empresas públicas de pequeno porte.

5. A(s) empresa(s) está (ão) localizada(s) na cidade em que reside?

Sim ( )

Não ( )

6. Qual era o seu peso aproximado quando sofreu discriminação?

\_\_\_\_\_ kg.

7. Em que ano você sofreu discriminação? \_\_\_\_\_.

8. Por favor, relate o fato sem identificar pessoas e empresas?

---

9. Como você se sentiu depois de ser discriminado (a)?

---

---

---

10. Qual foi sua reação diante deste fato?

---

---

11. Você procurou acompanhamento psicológico depois de ter vivenciado esta situação?

Sim ( )

Não ( )

12. Você procurou a justiça para denunciar a empresa ou a pessoa que o(a) discriminou?

Sim ( )

Não ( )

13. Caso tenha procurado, qual foi o resultado?

( ) Causa ganha para você.

( ) Causa ganha para a empresa.

( ) O processo ainda está em andamento.

14. Qual a sua situação profissional atual?

( ) Empregado.

( ) Desempregado.

( ) Aposentado.

( ) Esperando resposta de emprego.

Com relação à faixa etária das pessoas que participaram da pesquisa, temos a representação gráfica a seguir:

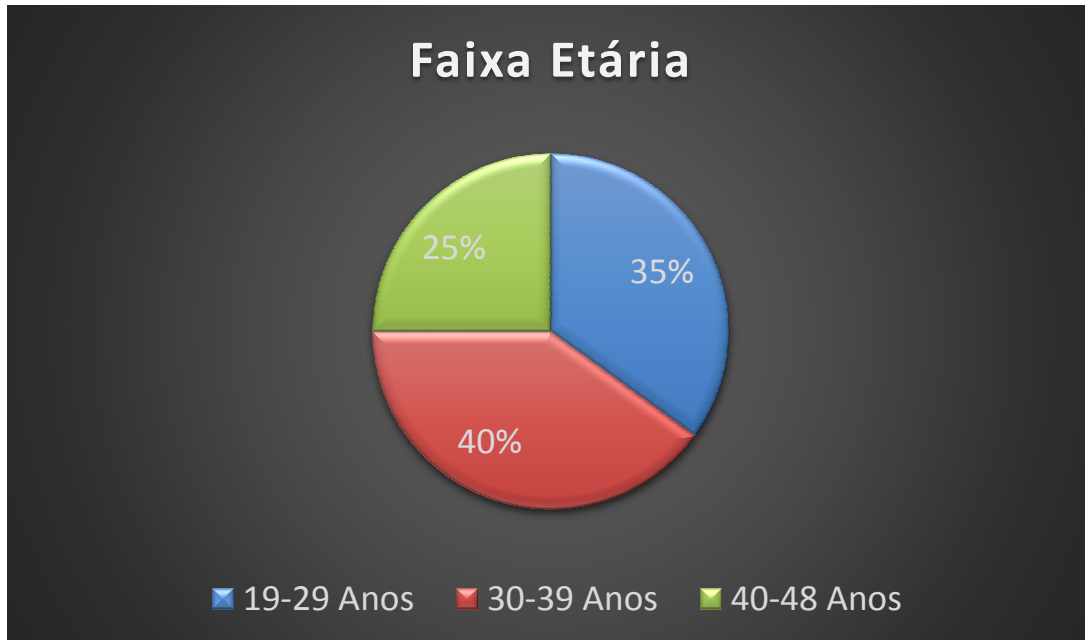


Figura 1- Faixa Etária

Embora a amostra seja pequena e apesar das porcentagens parecerem diferentes, houve apenas 1 participante a mais da faixa etária de 30 a 39 anos em relação a faixa etária de 19 a 29 anos. Porém, devemos considerar que a idade pode ser um fator importante, pois além do fator obesidade existe a questão da idade, pois alguns estudos afirmam que a partir dos 35 anos já começam as dificuldades na contratação por parte dos empregadores que geralmente optam por pessoas mais novas para trabalhar em suas empresas.

Em relação ao gênero das pessoas que fizeram parte da pesquisa chegou-se aos resultados representados no gráfico abaixo:

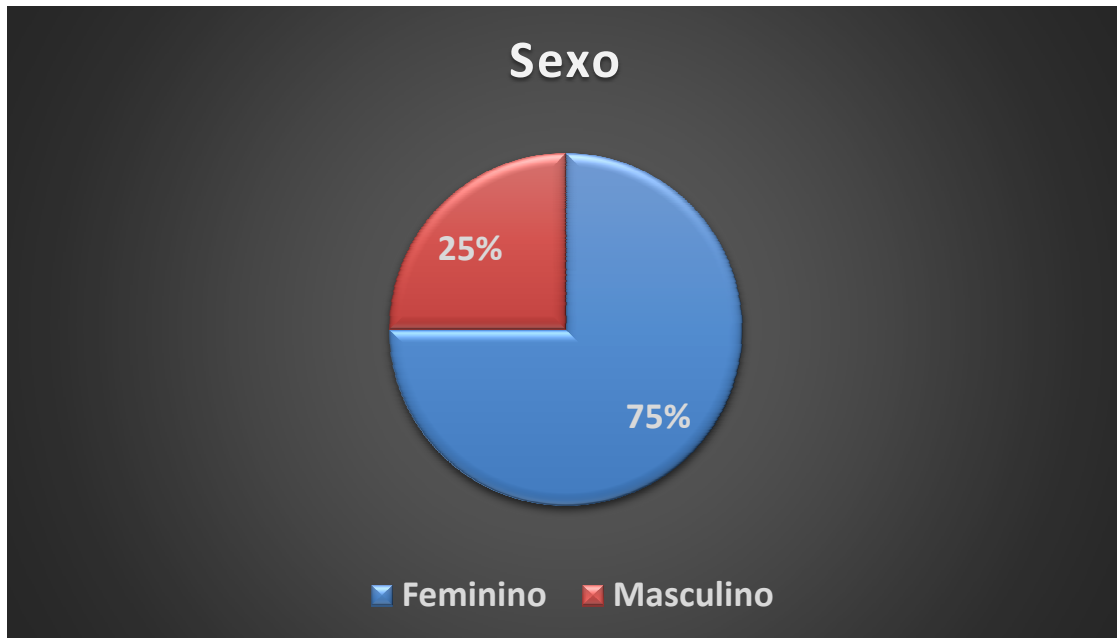


Figura 2 - Sexo

A maior parte dos participantes dessa pesquisa (75%) é do sexo feminino. Muitas pesquisas apontam que ainda há dificuldades de mulheres serem aceitas no mercado de trabalho. No caso dessa pesquisa, essas trabalhadoras podem ter maior dificuldade de se colocarem profissionalmente pelo fato de serem obesas.

Em relação ao índice de pessoas obesas que foram discriminadas na busca por emprego, encontramos os seguintes resultados:

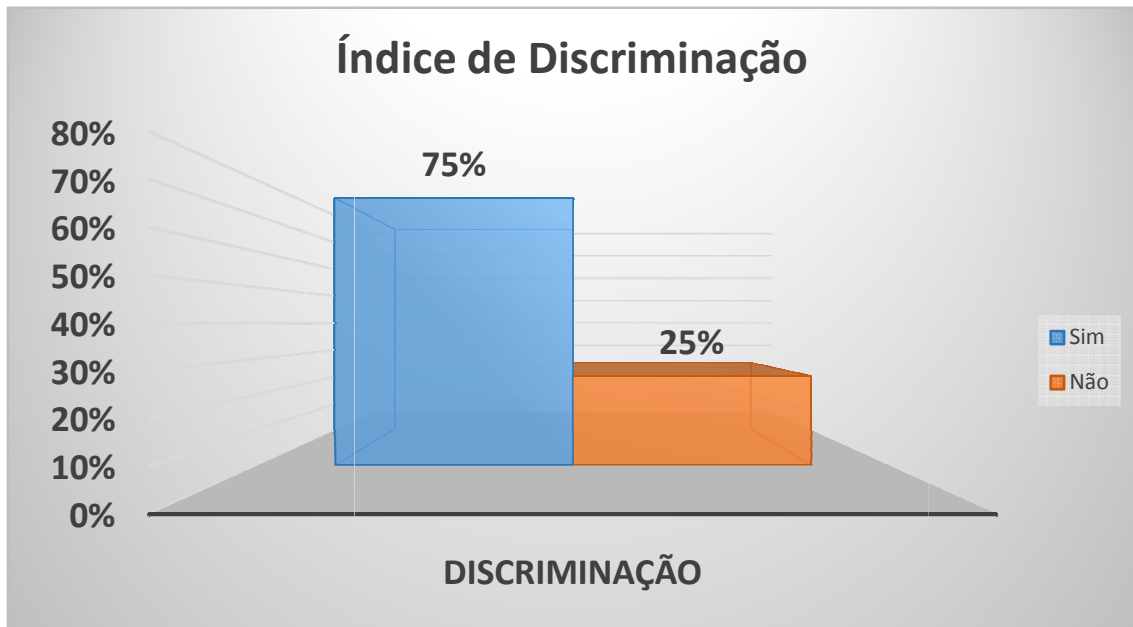


Figura 3 - Índice de Discriminação

Observamos que 75% das pessoas que participaram da pesquisa sofreram algum tipo de discriminação na busca por oportunidades. Diante dessa afirmação podemos perceber que, dentro dessa amostra, o número de pessoas discriminadas deve ser considerado bastante alto e significativo.

Abordamos também nesta pesquisa a questão das empresas que mais discriminam obesos na busca por emprego no qual podemos observar no gráfico abaixo:

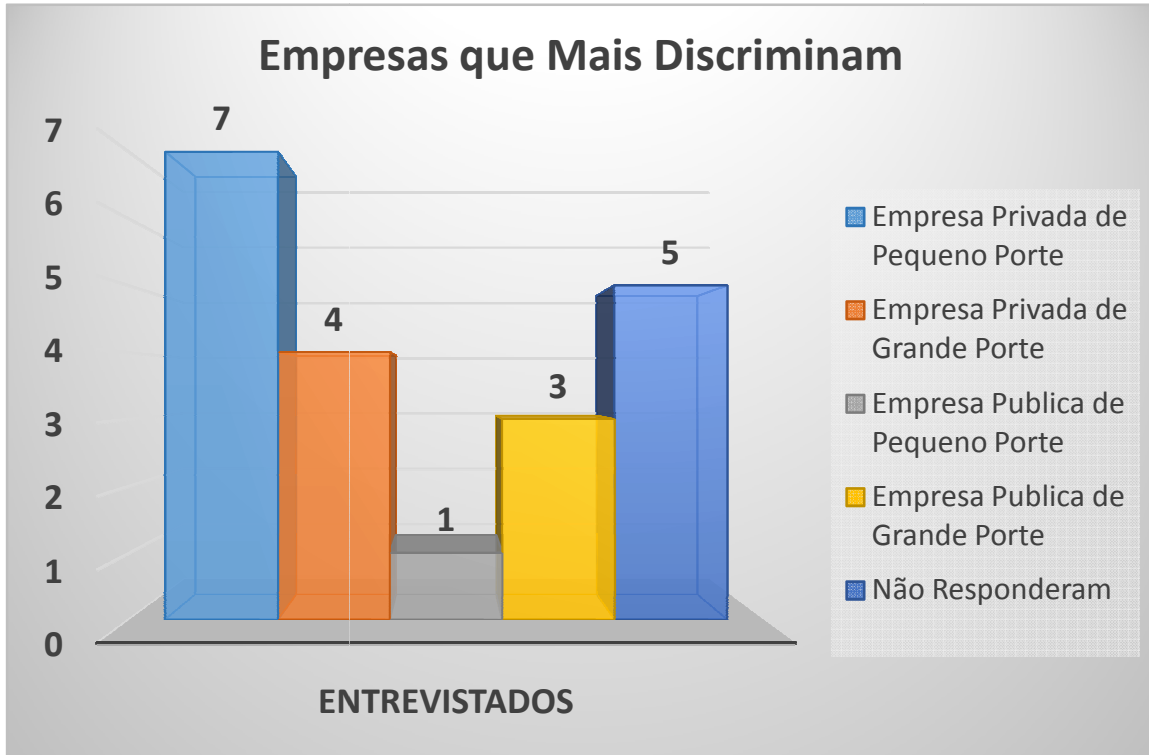


Figura 4 - Empresas que mais discriminam

Podemos observar que as empresas que mais discriminam são as privadas de pequeno porte, em seguida estão às empresas privadas de grande porte, depois as empresas públicas de grande porte, seguidas pelas empresas públicas de pequeno porte e cinco pessoas não responderam.

Entendemos que nesta pesquisa as empresas privadas discriminam mais que as empresas públicas, contradizendo nossa lei de igualdade de direitos e devendo ser punidas por isso, porém há o agravante das empresas públicas também discriminarem, pois as suas contratações são feitas por processos seletivos, avaliando primeiramente a capacidade intelectual do indivíduo, onde candidatos, obesos ou não competem em igualdade. A discriminação ocorre durante a avaliação médica, quando os profissionais obesos não são selecionados por sua característica física.



No gráfico abaixo vamos saber se as empresas estão localizadas na cidade aonde reside o participante da pesquisa:

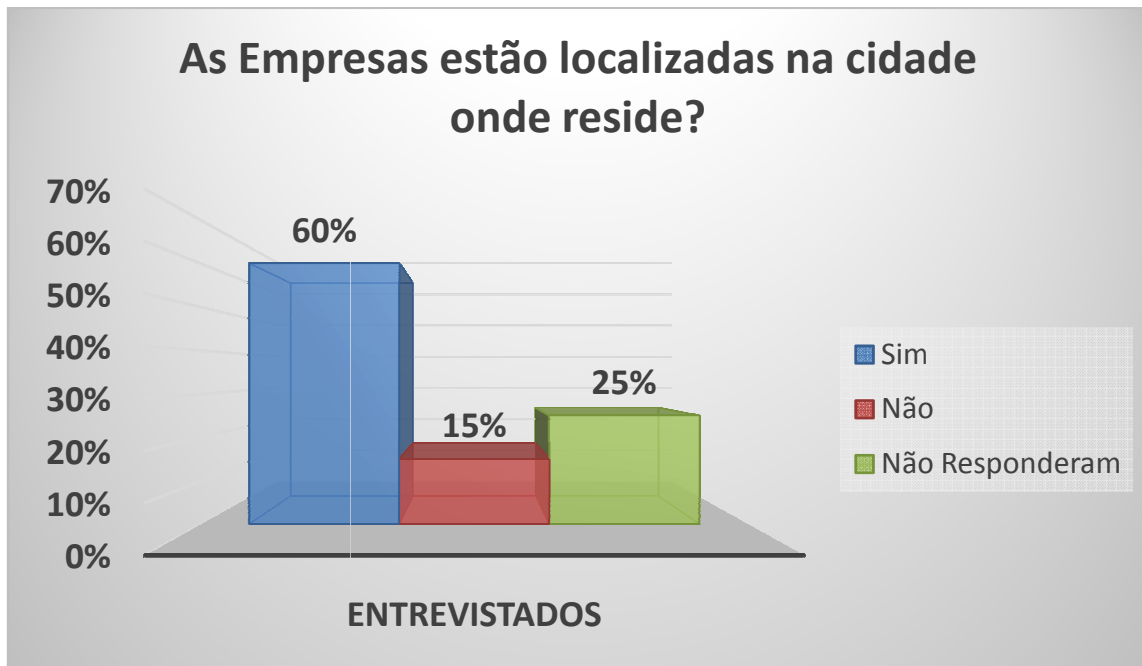


Figura 5 - Localização das Empresas

Constatamos que 60% das empresas estão localizadas no município citado, deixando claro que esse é um problema social e que apesar de ser uma cidade de pequeno a médio porte essa realidade também pode ser vivenciada por seus trabalhadores.

Abordamos também nessa pesquisa o peso que a pessoa estava quando sofreu a discriminação e chegamos aos seguintes resultados:

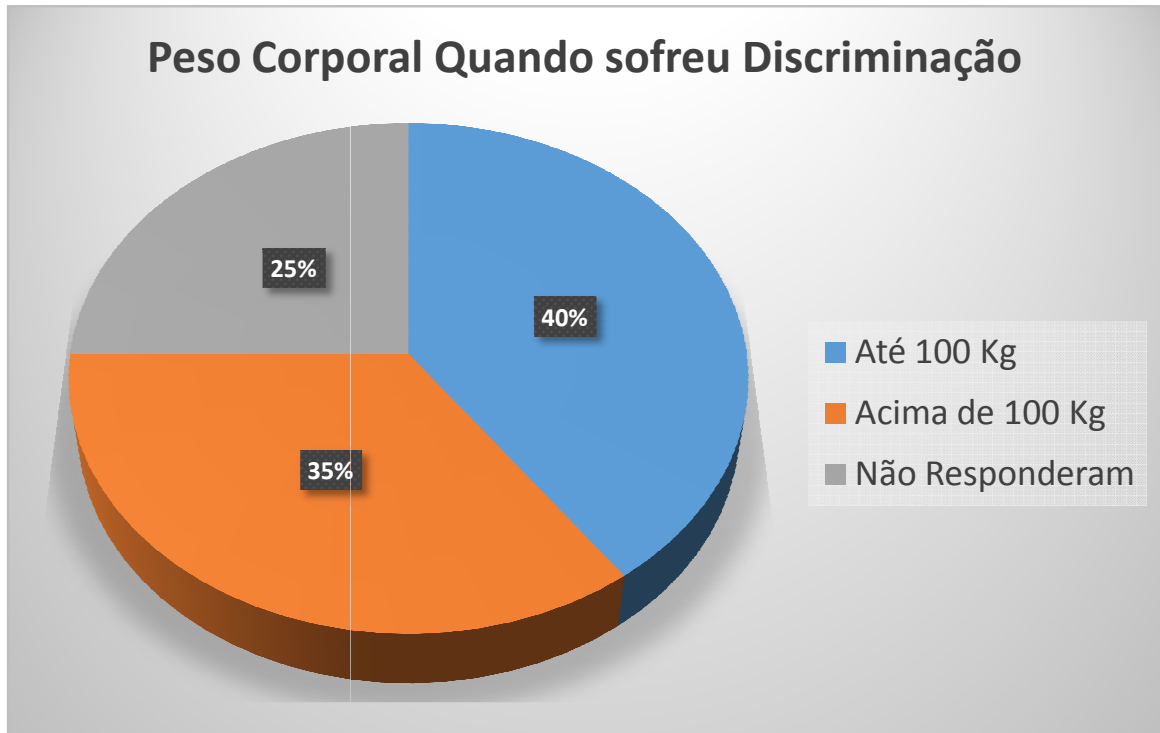


Figura 6 - Peso do indivíduo ao sofrer discriminação

Observamos que 40% dos participantes se encontravam com peso corporal até 100 Kg quando sofreu a discriminação, 35% estava acima de 100 kg. O fato de vivermos em uma sociedade que discrimina os indivíduos que não são magros, podemos considerar como um agravante o valor da massa corpórea desses trabalhadores desses quando passaram por seleção profissional.

Os participantes relataram como foram discriminados e os motivos pelo qual não foram contratados como observamos no gráfico a seguir:

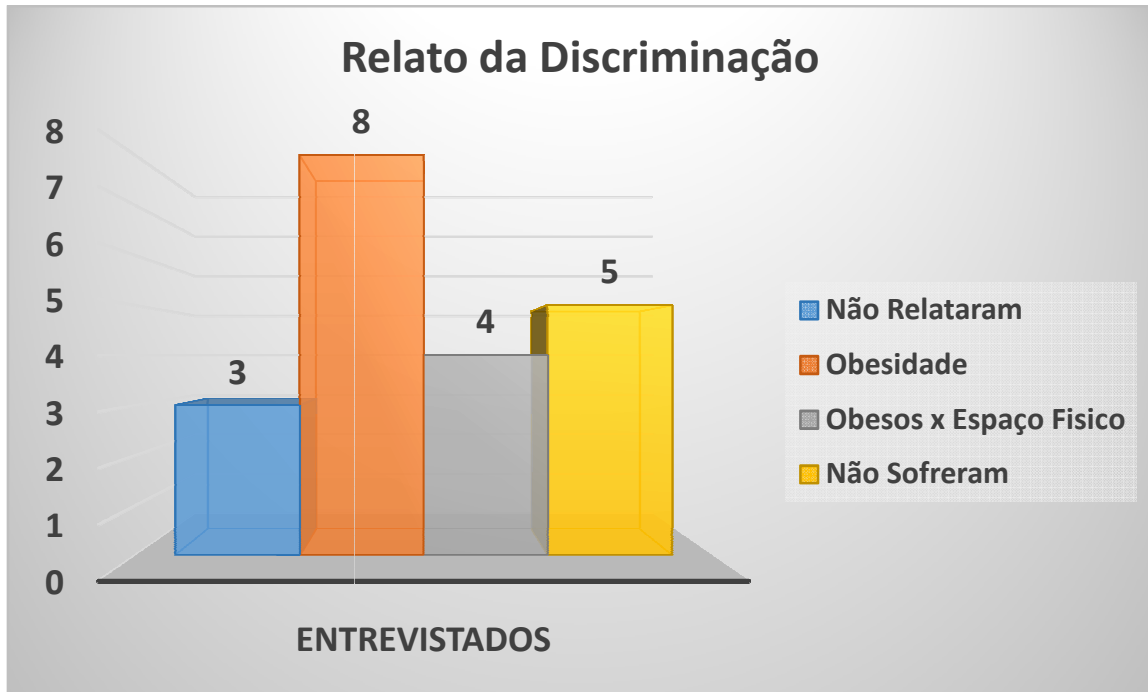


Figura 7 - Relato da discriminação

Observamos que oito pessoas relataram que foram informadas que não seriam contratadas por serem obesas e não estarem aptas ao cargo pretendido. Quatro pessoas relataram que a empresa justificou que um obeso atrapalharia a circulação de outros colaboradores no espaço físico. Três pessoas sofreram discriminação, porém se negaram a relatar o fato e cinco pessoas não sofreram discriminação.

Além de saber se foram discriminadas perguntamos também os sentimentos dessas pessoas após a discriminação e chegamos aos seguintes resultados:

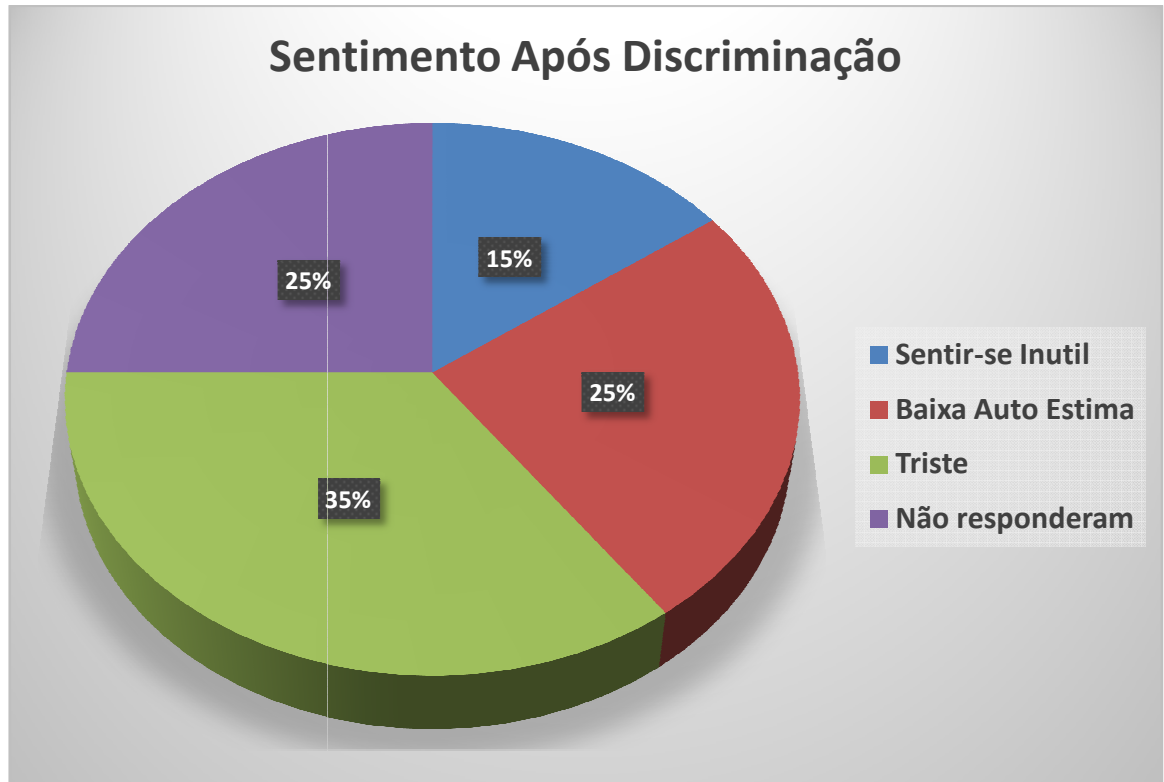


Figura 8 - Sentimento após discriminação

Constatamos que 35% das pessoas se sentiram tristes após discriminação, o sentimento de inutilidade se destacou em 15% dos participantes, com 25% dos participantes os sentimentos foram de baixa auto-estima e 25% não responderam.

Observamos que a discriminação além de humilhar o indivíduo pode acarretar comprometimento da saúde física ou psicológica de um indivíduo.

Questionamos também a reação da pessoa após a discriminação e vamos observar os resultados no gráfico a seguir:

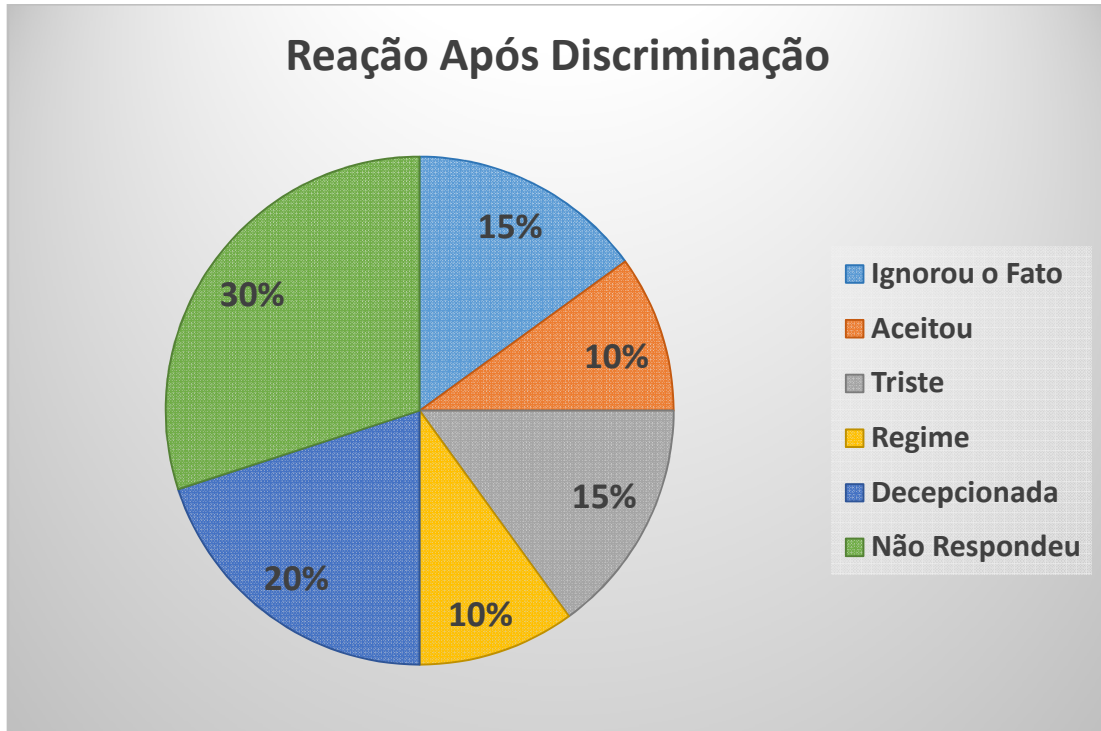


Figura 9 - Reação após discriminação

Observamos que 20% dos indivíduos se sentiram decepcionados, 15% tristes, outros 15% ignoraram o fato, 10% aceitaram e outros 10% passaram a fazer dieta alimentar, mas engordaram novamente e 30% não responderam a essa questão, um dado bastante significativo se considerarmos que essas pessoas se negaram a dividir os sentimentos relacionados a fatos que podem ter sido dolorosos.

Abordamos a questão da busca por acompanhamento psicológico após sofrerem discriminação e chegamos aos seguintes resultados:

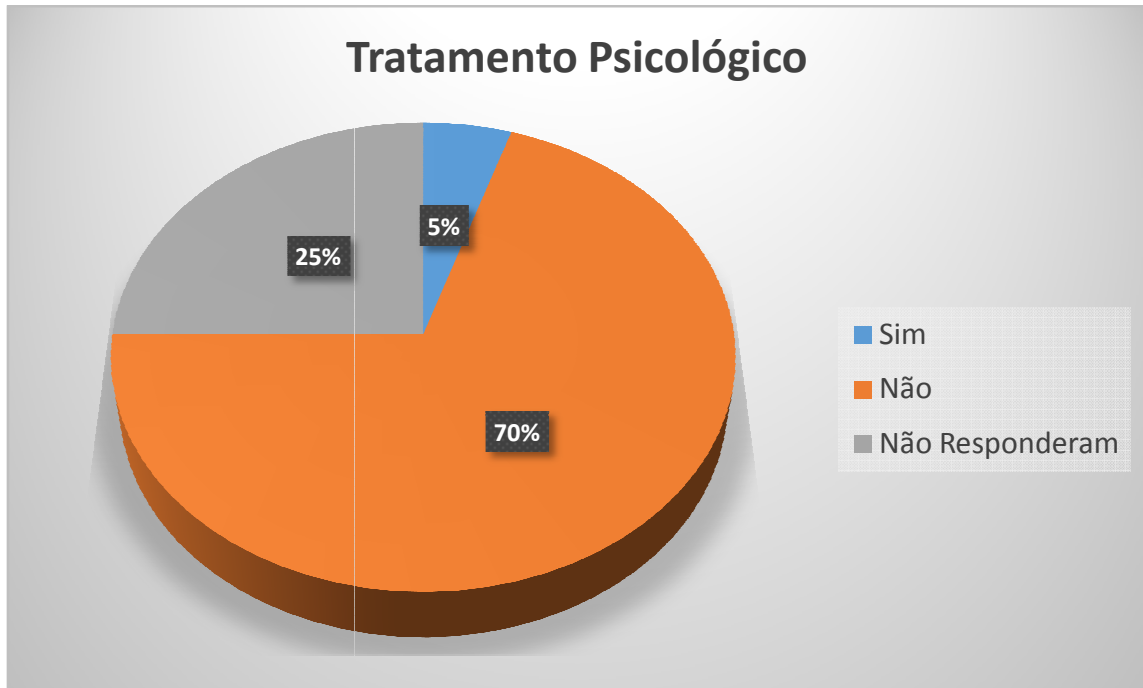


Figura 10 - Tratamento Psicológico

Resulta que 70% dos pesquisados não procuraram tratamento psicológico, apenas 5% procurou tratamento psicológico após discriminação e que 25% não responderam a esta questão.

Poucos procuram tratamento psicológico, pois considera desnecessário, acreditam que com o tempo vão esquecer a discriminação que sofreram. É importante salientar que o acompanhamento de um profissional pode facilitar um indivíduo a lidar com problemas como os apresentados, porém muitas pessoas consideram ficar expostas ao apresentarem situações como essas.

Questionamos essas pessoas para sabermos se buscaram a Justiça para denunciar a discriminação sofrida. Das pessoas que foram discriminadas, nenhuma delas denunciou a empresa em decorrência da discriminação, alegaram que não teriam

provas ou testemunhas, outros não entraram por acharem que poderiam ser prejudicados ainda mais na hora de buscarem outro emprego.

Perguntamos qual a situação profissional atual dos participantes da pesquisa:

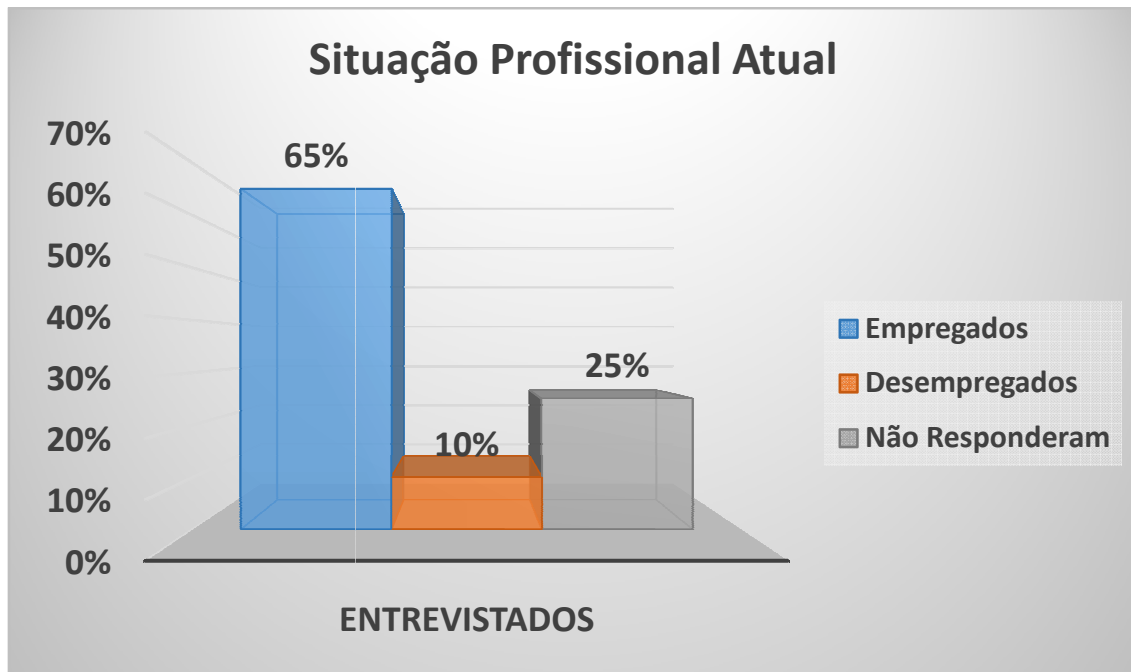


Figura 11 - Situação profissional

Observamos que 65% dos participantes estão empregados, 10% desses estão desempregados nesse momento e que 25% não responderam a esta questão. Consideramos que a maioria dos entrevistados está empregada, evidenciando que apesar de correrem o risco de serem expostos a situações constrangedoras e discriminadoras, continuam em busca de colocação profissional por acreditarem em sua capacidade e pela necessidade financeira.

## **4.2- ENTREVISTA COM UMA PESSOA QUE É SELECIONADORA DE PESSOAS NA EMPRESA QUE TRABALHA E CONFIRMA A DISCRIMINAÇÃO SOFRIDA POR PESSOAS OBESAS NA BUSCA POR OPORTUNIDADE PROFISSIONAL.**

Iniciais: M.E.M.G.V.L.

Idade: 48 ANOS

Grau de escolaridade: Superior incompleto

**Em que segmento de empresa atuou fazendo seleção?**

R: Ótica, relojoaria e joalheria

**Era contratada como selecionadora?**

R: Sim, na empresa atual

**Exercia outra função na empresa?**

R: Sim selecionadora e vendedora

**Qual era o setor em que atuava?**

R: Ótica, vendas e selecionava pessoas

**Durante quanto tempo trabalhou nessa empresa?**

R: Nove meses, é na empresa atual que está como selecionadora

**Sempre foi responsável pela seleção?**

R: Sim, na empresa atual

**Trabalhou como selecionadora somente nesta empresa?**

R: Não, nas outras que trabalhei também fui selecionadora, a diferença é que nas outras era selecionadora e contratadora.

**Havia um padrão físico a ser seguido para que houvesse contratação?**



R: Sim, obesidade é o fator que mais afasta as pessoas de serem contratadas, pois os uniformes tem tamanhos padrões e até o EXG, e tem também uma ordem que a empresa não contrata pessoas obesas, e se caso seleciono esse indivíduo na hora da entrevista sei que não vai ser contratada(o) por causa da obesidade, pois é o próprio empresário que faz a parte da contratação.

**Existia alguma restrição com relação a colaboradores obesos? Se a resposta é sim, qual a justificativa da empresa para essa posição?**

R: Não há restrições, pois na empresa não há colaboradores obesos, a empresa não contrata pessoas obesas.

**Você percebe dificuldades enfrentadas por trabalhadores obesos em casos de contratação? Quais?**

R: Sim, percebo o quanto são discriminados na hora das entrevistas por causa da sua aparência física.

**Como você imagina que se sentem as pessoas quando discriminadas por serem obesas?**

R: Desvalorizada, com auto-estima baixa.

**Descreva uma ou mais situações em que presenciou a discriminação.**

R: Candidata dispensada por ser obesa, não tinha uniforme no seu tamanho, porém tinha um rosto bonito, era comunicativa, tinha uma boa aparência, formada em administração, mas não foi contratada por ser obesa.

Deste modo, consideramos nessa pesquisa que os indivíduos obesos têm sido discriminados na hora da entrevista de emprego como admite a selecionadora de pessoas de uma determinada empresa da cidade.

## 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que são poucos os trabalhos relacionados à discriminação das pessoas obesas na procura por emprego, mesmo sabendo que ela existe. Nesta pesquisa, pudemos observar que as pessoas discriminam, pois são influenciadas pelo padrão de beleza imposto pela mídia e pela sociedade e observamos que as pessoas sofrem discriminação de várias formas seja ela por palavras, gestos e até mesmo olhares reprovadores em relação ao seu aspecto físico.

No entanto, o problema da obesidade não pode ser enfrentado individualmente, uma vez que atinge proporções muito grandes de discriminação que podem afetar todas as áreas da vida de um indivíduo inclusive sua saúde.

Trata-se de um dado alarmante, pois constatamos, apesar de utilizarmos uma pequena amostra, a hipótese de que os obesos são discriminados na busca por emprego, contradizendo o que afirma a Legislação Brasileira onde todos devem ter igualdade de direitos e isso, de fato, não ocorre, pois pessoas obesas com a mesma capacidade intelectual ou até mais capacitadas que os candidatos identificados como “magros” e aptos para trabalhar, não conseguem emprego por estarem acima de seu peso corporal.

Podemos perceber que foram claros os motivos da não contratação desses indivíduos, o que nos leva a pensar que são necessárias providências que possam punir os discriminadores e conscientizar a população de que obesos podem desenvolver muito bem seu papel dentro de uma empresa, independentemente de seu peso.

A sugestão desse trabalho é que seja feita uma campanha de conscientização da sociedade sobre essa forma de discriminação, mostrando que estas pessoas precisam ser respeitadas e terem os mesmos direitos e deveres daqueles que têm a aparência física aceita por essa mesma sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, ANA CAROLINA NETO, et al. **CORPO, ESTÉTICA E OBESIDADE: REFLEXÕES BASEADAS NO PARADIGMA DA INDÚSTRIA CULTURAL**. Estudos, Goiânia, v. 33, n.9/10, p. 789-812, set./out. 2006. Disponível em: <http://seer.ucg.br/index.php/estudos/article/view/152/118789> estudos, Goiânia, v. 33, n.9/10, p. 789-812, set./ out. 2006. Acesso em: 24/01/2013

BARROS, Ana Paula Ferrari Lemos, org. **BELEZA À VENDA AUTO- ESTIMA NÃO TEM PREÇO**. Editora: Thesaurus- 2008 – 84p, Brasília.  
Disponível em: <http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=l4GvnT-pqEwC&oi=fnd&pg=PA9&dq=reportagens+sobre+obesidade+%22discrimina%C3%A7%C3%A3o+na+busca+por+emprego%3F&ots=pSgeQ9GQNe&sig=SASLvcCkjuKl0wSTluuie hiPvk#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 23/01/2012.

BRISOLA, Maria Aparecida. **AS CAUSAS DA OBESIDADE**. Disponível em: [http://www.cidabrizola.com/index.php?option=com\\_content&view=article&id=57:as-causas-da-obesidade&catid=36:obesidade&Itemid=55](http://www.cidabrizola.com/index.php?option=com_content&view=article&id=57:as-causas-da-obesidade&catid=36:obesidade&Itemid=55). Acesso 22 Ago, 2010.

CAVALCANTE, Gisa Maria Soares. **A VISÃO DA OBESIDADE EM UMA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: [http://www.psicologia.ufrj.br/pos\\_eicos/pos\\_eicos/arqanexos/arqteses/gisacavalcante.pdf](http://www.psicologia.ufrj.br/pos_eicos/pos_eicos/arqanexos/arqteses/gisacavalcante.pdf). Acesso em: 04/09/2012.

CORDÁS, Taki, Psiquiatra. Reportagem Globo repórter: **DISCRIMINAÇÃO CONTRA GORDOS**. Disponível em: <http://glop.globo.com/Globoreporter/0,19125,VGC0-2703-53-4-1317,00.html>. Acesso em: 04/09/2012.

COSTA, Paulo Roberto. **OBESIDADE: UM OBSTÁCULO NO MERCADO DE TRABALHO**. Além de sofrerem com preconceito e discriminação, obesos podem ter a carreira seriamente prejudicada. Disponível em: <http://revistacorpore.com.br/materias/medicina/clinica-medica/obesidade-um-obstaculo-no-mercado-de-trabalho>.

CZEPIELEWSKI, Dr. Mauro Antonio. **OBESIDADE**. Publicado em: 01/11/2011  
Revisão: 30/10/2008 (ABC da Saúde). Disponível em: <http://www.abcdasaude.com.br/artigo.php?303>. Acesso em: 03/09/2012.

DORNELLES, Adriana, Cristina. Universidade Católica de Brasília “**A BELEZA NO MERCADO DE TRABALHO**” Brasília,DF, maio, 2004. Disponível em:

[http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde\\_arquivos/2/TDE-2006-05-09T144652Z-258/Publico/Disserta\\_o\\_Beleza.pdf](http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde_arquivos/2/TDE-2006-05-09T144652Z-258/Publico/Disserta_o_Beleza.pdf). Acesso em: 12/01/2013.

FELIPPE, Flávia Maria Lacerda. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS - **O PESO SOCIAL DA OBESIDADE**. Disponível em: [http://encipecom.metodista.br/mediawiki/images/7/72/GT7-texto4-\\_O\\_peso\\_social\\_da\\_obesidade-\\_Flavia.pdf](http://encipecom.metodista.br/mediawiki/images/7/72/GT7-texto4-_O_peso_social_da_obesidade-_Flavia.pdf). Acesso em: 15/01/2013.

FELIPPE, Flávia, SANTOS, Andreia Mendes. **NOVAS DEMANDAS PROFISSIONAIS: OBESIDADE EM FOCO**. Revista da ADPPUCRS, Porto Alegre, nº. 5, p. 63 – 70, dez. 2004. Disponível em: <http://www.adppucrs.com.br/informativo/obesidade.pdf>. Acesso em: 15/09/2012.

GASPAR, Fabiola Mansur Polito; DONDE, Carmen Vargas. **ASPECTOS EMOCIONAIS E RELACIONAIS PRESENTES NA PESSOA OBESA NA PERSPECTIVA DA GESTALT-TERAPIA**. Florianópolis (SC), dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.comunidadegestaltica.com.br/sites/default/files/MONOGRAFIA%20CARMEM%20DOND%C3%89.pdf>. Acesso em: 01/06/2013

GUSSO, Gustavo, et al. **SOBREPESO: O QUE É E COMO EVITAR**. <http://vitalbox.com.br/sobrepeso/>. Acesso em: 24/10/2013

GUIMARÃES, CESAR MARTINS. **“SCRIPTS PARA O PALCO DAS ENTREVISTAS DE EMPREGO”**. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, cadernos de Psicologia Social do Trabalho, 2011, vol. 14, n. 2, pp. 263-278, Artigos originais. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/cpst/v14n2/v14n2a08.pdf>. Acesso em: 31/01/2013.

INÁCIO, Aparecido. **ASSÉDIO MORAL E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO**. Advogado, Professor Universitário e Membro da OAB/SP. Arte, criação e diagramação: Apoio: FNV/Holanda São Paulo, dezembro de 2009. [www.inacioepereira.com.br](http://www.inacioepereira.com.br) e [contato@inacioepereira.com.br](mailto:contato@inacioepereira.com.br). Disponível em: <http://www.inacioepereira.com.br/publicacao/CartilhaAssedioMoral2.pdf>. Acesso em: 04/06/2013.

LOPES, Otavio Brito. **A QUESTÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO**. Subprocurador-Geral do Trabalho e Professor de Direito do Trabalho do Centro Universitário de Brasília – CEUB Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/rev\\_17/artigos/art\\_otavio.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_17/artigos/art_otavio.htm). Acesso em: 04/06/2013.

OLIVEIRA, Mauricio. **MINORIA DA PESADA**. Pesquisa atesta preconceito contra obesos, que ganham menos e penam para arrumar emprego. Revista veja – on-line, 22 de novembro, 2000. Disponível em: [http://veja.abril.com.br/221100/p\\_096.html](http://veja.abril.com.br/221100/p_096.html). Acesso em: 17/02/2013

PORTAL DA SAÚDE (Ministério da Saúde), 2012. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/noticia/4718/162/quase-metade-da-populacao-brasileira-esta-acima-do-peso.html>. Acesso em: 04/09/2012.

SEGALLA, Juliana Izar Soares da Fonseca. **A DISCRIMINAÇÃO ESTÉTICA DA MULHER**. Disponível em: [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/juliana\\_izar\\_soares\\_da\\_fonseca\\_segalla.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/juliana_izar_soares_da_fonseca_segalla.pdf). Acesso em: 21/02/2013.

SILVA KS, Kruse MHL, RIBEIRO, Rubia Guimarães, SILVAc, Karen Schein, KRUSEd, Maria Henriqueta Luce. Ribeiro RG. **O CORPO IDEAL: A PEDAGOGIA DAMÍDIA**. Rev Gaúcha Enferm. Porto Alegre (RS) 2009 mar; 30(1):71-6. Artigooriginal. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/5682/6565>. Acesso em: 10/01/2013

SILVA, Silvio Profirio. **OBESIDADE COMO FATOR DE EXCLUSÃO: PROFESSORAS SOFREM DISCRIMINAÇÃO EM SP** - Aluno do Curso de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.E-mail: [silvio\\_profirio@yahoo.com.br](mailto:silvio_profirio@yahoo.com.br). Artigo, 07/02/2011. Disponível em: <http://www.novoeste.com/index.php?page=articles&op=readArticle&id=1232&title=Obesidade-como-fator-de-exclusao-professoras-sofrem-discriminacao-em-SP>. Acesso em: 09/06/2013

STENZEL, Lucia Marques, et al. **A DIALÉTICA OBESIDADE/MAGREZA: UM ESTUDO EM REPRESENTAÇÕES SOCIAIS COM ADOLESCENTES**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis: EDUFSC, Especial Temática, p.183-194, 2002. Disponível: <http://www.journal.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/25845/22630>. Acesso em: 30/05/2013

TST Tribunal Superior do Trabalho, Assessoria de Imprensa. Excesso de Peso. **REJEITADA, CANDIDATA A VAGA EM GRANJA SERÁ INDENIZADA.** Revista Consultor Jurídico, 11 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-jan-11/rejeitada-obesa-candidata-vaga-granja-indenizada>. Acesso em 04/06/2013

VARGAS, Isabel C. S. **DISCRIMINAÇÃO.** Disponível em: <http://meuartigo.brasescola.com/sociologia/discriminacao.htm>. Acesso em: 04/09/2012.

WEISZFLOG, Walter. **DICIONÁRIO ON LINE MICHAELIS.** Editora: Melhoramentos Ltda, 1998 – 2007. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=preconceito>. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=discrimina%E7%E3o>. Acesso em: 04/09/2012.